

CONTRATO Nº 87/2026

Processo nº AGSUS.007646/2025-84

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - AgSUS e a SANTO ANTONIO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., NA FORMA ABAIXO:

I - A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, nos termos da Lei nº 13.958/2019, com as alterações promovidas pela Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023, e pelo Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, constituída como serviço social autônomo, sob a forma de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514 Bloco D - Plano Piloto, Brasília - DF, CEP: 70750-525, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 37.318.510/0001-11, representada pelo seu Diretor WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA, designado por meio do Decreto do dia 24 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 224 de 27 de novembro de 2023, seção 2, página 1, doravante denominada como **CONTRATANTE**.

II - A empresa SANTO ANTONIO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.876/0001-59, com sede na Rua Arlindo José Bianchi, 40/60, Bairro Vila Bianchi, Santo Antônio de Posse/SP, CEP 13.830-042, telefone [REDACTED] e e-mail: administracao@gmdistribuidora.com.br, [REDACTED] e [REDACTED] neste ato representada por seu representante legal, Gisele Aparecida Bon, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade [REDACTED], inscrita no [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

RESOLVEM, de comum acordo, e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente das **Cotações de Preços nº 22/2026**, em conformidade com as disposições da **Resolução CDA nº 23/2025**, especificamente o art. 3º, inciso I, alínea "b", mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **fornecimento e entrega de material e insumos, com a finalidade de atender às demandas decorrentes da execução da Ação 2 - Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de atenção à saúde para caminhoneiros(as)**, conforme estabelecido no 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2024, no âmbito do Anexo IV - Programa de Trabalho para a Atenção Primária à Saúde (APS), firmado entre o Ministério da Saúde e a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS).

1.2. **O quantitativo estimado contempla o atendimento das necessidades das unidades de Pindamonhangaba/SP, Itatiaia/RJ, Ubaporanga/MG, Novo Progresso/PA e Uruaçu/GO**, garantindo a execução contínua das atividades assistenciais e farmacêuticas previstas.

1.3. A Requisição de Proposta, a Proposta da CONTRATADA, bem como os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, integram o presente Contrato para todos os fins de direito, independentemente de transcrição, obrigando as partes ao seu fiel cumprimento, as quais declaram ter pleno conhecimento de seu teor.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da solicitação da entrega do medicamento pelo fiscal do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA

3.1. Os itens adquiridos deverão ser entregues após comunicação por escrito do fiscal do contrato designado pela Contratante, observando os seguintes prazos:

- em até **10 (dez) dias** para entrega dos itens destinados ao município de **Uruaçu/GO**, com entrega na sede da AgSUS, em Brasília/DF;
- em até **10 (dez) dias** para entrega dos itens destinados ao município de **Novo Progresso/PA**, com entrega na sede da AgSUS, em Brasília/DF;
- em até **20 (vinte) dias** para entrega dos itens no município de **Itatiaia/RJ**;
- em até **20 (vinte) dias** para entrega dos itens no município de **Pindamonhangaba/SP**;
- em até **25 (vinte e cinco) dias** para entrega dos itens no município de **Ubaporanga/MG**.

3.2. Na data da entrega, os itens deverão apresentar validade não inferior a 12 meses, ou 70% da validade total caso seja inferior a 12 meses.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

4.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 97.392,60** (noventa e sete mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), sendo **R\$ 19.478,52** (dezenove mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme Proposta Comercial aprovada. O valor está detalhado na tabela a seguir:

INSUMOS													
Nº	ITEM	CATMA T	ESPECIFICAÇÃO	UNIDAD E	QTDE TOTAL ITATIAIA/ RJ	QTDE TOTAL PINDAMONHANGA BA/SP	QTDE TOTAL UBAPORANGA/ MG	QTDE TOTAL NOVO PROGRESSO/ PA (ENTREGA EM BRASÍLIA-DF)	QTDE TOTAL URUAÇU/GO (ENTREGA EM BRASÍLIA-DF)	QTDE TOTAL PARA OS 05 MUNICÍPI OS	MARCA/ MODELO/ REGISTR O ANVISA	PREÇO UNITÁ RIO	PREÇO TOTAL
1	Abaixador de Língua	629304	Material: madeira de reflorestamento Formato: Espátula com pontas arredondadas e lisas. Embalagem: Embalagem individual para maior segurança e higiene. Não estéril para uso único. Dimensões: Padrão adulto (aproximadamente 140mm×13mm). Caixa com 100 unidades embaladas individualmente Validade: 5 anos a partir da data de fabricação Homologado pelo Ministério da Saúde	Pacote C/ 100	3	3	3	3	3	15	Estilo	R\$ 6,20	R\$ 93,00
2	Água Destilada - 5L	315056	Tipo: Água destilada não injetável Volume: 5 litros Pureza: Isenta de sais, minerais e produtos químicos Odor e cor: Inodora e incolor Processo: Destilação + desbacterização UV Registro: OBRIGATORIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega)	Unidade	6	6	6	6	6	30	Asfer	R\$ 12,90	R\$ 387,00

3	Agulha 13X0,45	Não Localizado	<p>Agulha descartável 13 x 0,45 mm</p> <p>Descrição: Agulha hipodérmica estéril, descartável e de uso único, para aplicação manual.</p> <p>Características: Medidas: 13 x 0,45 mm; Cânula em aço inoxidável, com bisel trifacetado e siliconizado; Capa e canhão em polímeros atóxicos;</p> <p>Atóxica, apirogênica e esterilizada; Embalagem individual, identificada com fabricante, lote, validade e registro na ANVISA/MS.</p>	Caixa C/100	3	3	3	3	3	15	Descarpac k	R\$ 10,90	R\$ 163,50
4	Agulha 25X0,7	Não Localizado	<p>Agulha descartável 25 x 0,7 mm</p> <p>Descrição: Agulha hipodérmica estéril, descartável e de uso único, para aplicação manual.</p> <p>Características: Medidas: 25 x 0,7 mm; Cânula em aço inoxidável, com bisel trifacetado e siliconizado; Capa e canhão em polímeros atóxicos;</p> <p>Atóxica, apirogênica e esterilizada; Embalagem individual, identificada com fabricante, lote, validade e registro na ANVISA/MS.</p>	Caixa C/100	6	6	6	6	6	30	Descarpac k	R\$ 10,90	R\$ 327,00
5	Agulha 30X8	397516	<p>Agulha descartável 30 x 8 mm</p> <p>Descrição: Agulha hipodérmica estéril, descartável e de uso único, para aplicação manual.</p> <p>Características: Medidas: 30 x 8 mm; Cânula em aço inoxidável, com bisel trifacetado e siliconizado; Capa e canhão em polímeros atóxicos;</p> <p>Atóxica, apirogênica e esterilizada; Embalagem individual, identificada com fabricante, lote, validade e registro na ANVISA/MS.</p>	Caixa C/100	3	3	3	3	3	15	Descarpac k	R\$ 10,90	R\$ 163,50
6	Agulha 40X12	Não Localizado	<p>Agulha descartável 40 x 12 mm</p> <p>Descrição: Agulha hipodérmica estéril, descartável e de uso único, para aplicação manual.</p> <p>Características: Medidas: 40 x 12 mm; Cânula em aço inoxidável, com bisel trifacetado e siliconizado; Capa e canhão em polímeros atóxicos;</p> <p>Atóxica, apirogênica e esterilizada; Embalagem individual, identificada com fabricante, lote, validade e registro na ANVISA/MS.</p>	Caixa C/100	3	3	3	3	3	15	Descarpac k	R\$ 10,90	R\$ 163,50
7	Álcool 70% - Líquido	269941	<p>Concentração: Álcool etílico.</p> <p>Princípio ativo: Álcool etílico 68° a 72° INPM.</p> <p>Volume: 1000 ml.</p> <p>Uso: Antisséptico ou desinfetante (uso hospitalar/profissional).</p> <p>Características: Líquido, pronto para uso, teor alcoólico garantido.</p> <p>Embalagem: Frasco plástico.</p> <p>Registro: Produto notificado/registrado na ANVISA como saneante/antisséptico.</p>	Frasco	15	15	15	15	15	75	Sulmar	R\$ 6,90	R\$ 517,50
8	Álcool em Gel 70%	Não Localizado	<p>Concentração: Álcool em Gel 70%</p> <p>Álcool etílico hidratado em gel, concentração mínima de 65° INPM (70%), com ação antisséptica e bactericida, incolor, sem fragrância e sem corante, hipoalergênico.</p> <p>Volume: 1kg.</p> <p>Embalagem individual resistente, com tampa dosadora ou flip-top;</p> <p>Uso: Antisséptico (uso hospitalar/profissional).</p> <p>Características: Gel, pronto para uso, teor alcoólico garantido.</p> <p>Embalagem: Frasco plástico.</p> <p>Registro: Produto notificado/registrado na ANVISA como saneante/antisséptico.</p>	Frasco	12	12	12	12	12	60	Audax	R\$ 23,90	R\$ 1.434,00
9	Algodão hidrófilo - 500g	628474	<p>Denominação: Algodão Hidrófilo em Manta (ou Rolo) para uso hospitalar.</p> <p>Descrição: Algodão hidrófilo em manta, confeccionado em fibras 100% algodão puro, com mínimo de 20 cm de largura, alto poder de absorção, cor branca (mínimo 80% de brancura), macio, inodoro, isento de grumos e impurezas.</p> <p>Características: Espessura uniforme e camadas sobrepostas em papel apropriado em toda a extensão; Apresentação em rolo compacto e regular;</p> <p>Peso mínimo: 500 g;</p> <p>Embalagem individual em plástico atóxico e/ou papel;</p> <p>Registro na ANVISA/MS.</p>	Unidade	6	6	6	6	6	30	Dengo	R\$ 18,90	R\$ 567,00
10	Atadura crepe - 10 cm	Não Localizado	<p>Atadura Crepe 10 cm x 1,8 m</p> <p>Descrição: Atadura crepe confeccionada em 100% algodão cru, com no mínimo 18 fios/cm², elasticidade longitudinal que permita compressão adequada e trama fechada.</p> <p>Características: Medidas: 10 cm de largura x 1,8 m de comprimento (em repouso); Acabamento nas bordas e enrolada uniformemente em formato cilíndrico;</p> <p>Isenta de defeitos (trascos, furos ou</p>	Unidade	60	60	60	60	60	300	Neve	R\$ 1,35	R\$ 405,00

			manchas); Embalagem individual; Registro na ANVISA/MS.												
11	Atadura crepe - 15 cm	Não Localizado	Atadura Crepe 15 cm x 1,8 m Descrição: Atadura crepe confeccionada em 100% algodão cru, com no mínimo 18 fios/cm ² , elasticidade longitudinal que permita compressão adequada e trama fechada. Características: Medidas: 15 cm de largura x 1,8 m de comprimento (em repouso); Acabamento nas bordas e enrolada uniformemente em formato cilíndrico; Isenta de defeitos (rasgos, furos ou manchas); Embalagem individual; Registro na ANVISA/MS.	Unidade	60	60	60	60	60	300	Neve	R\$ 1,99	R\$ 597,00		
12	Atadura crepe - 20 cm	Não Localizado	Atadura Crepe 20 cm x 1,8 m Descrição: Atadura crepe confeccionada em 100% algodão cru, com no mínimo 18 fios/cm ² , elasticidade longitudinal que permita compressão adequada e trama fechada. Características: Medidas: 20 cm de largura x 1,8 m de comprimento (em repouso); Acabamento nas bordas e enrolada uniformemente em formato cilíndrico; Isenta de defeitos (rasgos, furos ou manchas); Embalagem individual; Registro na ANVISA/MS.	Unidade	60	60	60	60	60	300	Neve	R\$ 2,49	R\$ 747,00		
13	Avental Descartável TNT Manga Longa Branco - 30 g	605699	Material: Tecido Não Tecido (TNT) de polipropileno (ou similar). Gramatura: Mínimo de 20 g/m ² . Modelo: Manga longa, punho elástico ou de malha, gola redonda. Fechamento: Tiras para amarração na gola e na cintura. Cor: Branco. Tamanho: Único Características: Descartável, não estéril (ou estéril, se para uso cirúrgico), atóxico, hipoalergênico, com boa barreira microbiana e resistência a líquidos. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo na ANVISA .	Pacote C/10	15	15	15	15	15	75	Nobre	R\$ 21,90	R\$ 1.642,50		
14	Campo Operatório Estéril 25x28	464188	Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) pré-lavada estéril Confeccionada com fios 100% algodão, em tecido quádruplo sobreposto tipo tela Com placa radiopaca, contendo 55 a 60% de Sulfato de Bário ou com fio radiopaco Costura nas extremidades para reforço e evitar desfiamento Cadaço duplo em uma das extremidades, formando uma alça de segurança Tamanho: 25x28 Registro ANVISA: SIM	Pacote C/5	30	30	30	30	30	150	Amed	R\$ 8,99	R\$ 1.348,50		
15	Campos Limpos (Descartável) - Estéril	607179	Denominação: Campo Cirúrgico Simples, Não Fenestrado, Descartável, Estéril. Finalidade: Criar uma barreira estéril em torno da área de procedimento, protegendo o paciente e a equipe da contaminação cruzada. Composição: Material: Não-Tecido (TNT) de Polipropileno ou SMS (Spunbond-Meltblown-Spunbond) de alta gramatura. Características Essenciais: Condição: Estéril, de uso único e descartável (não reutilizável). Apirogênico e Atóxico. Tamanhos: 40x40cm. Embalagem: Embalado individualmente em papel grau cirúrgico ou blister, garantindo a manutenção da esterilidade até o momento do uso. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA/MS como Produto para Saúde.	Unidade	30	30	30	30	30	150	Campo SMS 40x40 Protdesc	R\$ 4,99	R\$ 748,50		
16	Cânula Nasal para Oxigenioterapia (destacável) - Adulto	395230	Denominação: Cateter Nasal Tipo "Óculos" para Oxigenioterapia (Cânula Nasal). Composição: Tubo e Cânulas (Pinos Nasais): PVC (Policloreto de Vinila) ou Polietileno (PE) atóxico, macio e maleável. Características Essenciais: Tamanho: Indicado para uso Adulto. Uso: Descartável e de uso único. Conexão: Possuir conector universal na extremidade para acoplamento seguro ao fluxômetro ou à fonte de oxigênio. Apresentação: Embalagem individual, lacrada, estéril. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA/MS como Produto para Saúde.	Caixa c/15	3	3	3	3	3	15	Medsonda	R\$ 20,85	R\$ 312,75		
17	Clorexidina Alcoólica 0,5%	444051	Denominação: Solução Clorexidina Alcoólica 0,5% Concentração da Clorexidina: 0,5%. Composição: Digliconato de Clorexidina 0,5%. Volume: 1000 ml. Registro: Produto notificado ou registrado na ANVISA como saneante ou antisséptico.	Litro	6	6	6	6	6	30	Rioquímica	R\$ 17,90	R\$ 537,00		

18	Clorexidina Aquosa 1%	269881	Denominação: Solução Clorexidina Aquosa 1%. Concentração da Clorexidina: 1%. Composição: Digliconato de Clorexidina 1% com tensoativos. Volume: 1000 ml. Registro: Produto notificado ou registrado na ANVISA como saneante ou antisséptico.	Litro	6	6	6	6	6	30	Rioquímica	R\$ 25,90	R\$ 777,00
19	Clorexidina Degermante 2%	269876	Denominação: Solução Clorexidina Degermante 2% Concentração da Clorexidina: 2%. Composição: Gliconato de Clorexidina 2% - Solução com tensoativos. Volume: 1000 ml. Registro: Produto notificado ou registrado na ANVISA como saneante ou antisséptico.	Litro	6	6	6	6	6	24	Rioquímica	R\$ 21,90	R\$ 525,60
20	Coletor para Material Perfurocortante (7 litros)	623108	Denominação: Coletor Rígido Descartável para Resíduos Perfurocortantes e Escarificantes. Volume/Capacidade: 7 Litros. Coletor para material perfurocortante, capacidade de 7 litros, confeccionado em papelão rígido e resistente, revestido internamente com saco plástico, incinerável, e na cor amarela, conforme simbologia da NBR 7500. Características: Sistema de abertura e fechamento seguro, isento de ruptura, deformação ou perfuração; Alça de transporte resistente; Formato compatível com suporte específico do coletor; Bocal com abertura ampla, que facilite o descarte; Inscrições legíveis e indelévels; Normatização: Deve atender às normas da ABNT NBR 13853 e NBR 7500 e às exigências da ANVISA para descarte de resíduos do Grupo E. Uso: Uso único, descartável. Registro: OBRIGATORIO registro ativo e válido na ANVISA/MS como Produto para Saúde.	Caixa C/10	3	3	3	3	3	15	Plumax	R\$ 64,80	R\$ 972,00
21	Detergente Enzimático 4 Enzimas	436710	Fórmula com 4 enzimas: Protease, amilase, lipase e celulase - ação completa contra diversos resíduos orgânicos. Frasco com 1000 ml Remove com eficácia sangue, secreções, tecidos e demais sujidades.	Frasco	3	3	3	3	3	15	Keldrin Poderoso	R\$ 28,00	R\$ 420,00
22	Equipo Macrogotas	385209	Equipo Macrogotas - Sistema Fechado Descrição: Equipo macrogotas estéril, para administração de infusão parenteral por sistema fechado, com ponta perfurante conforme NBR 14041, câmara de gotejamento flexível com filtro de 15 µm, e entrada de ar com filtro bacteriológico de 0,22 µm. Características: Tampa reversível; Tubo translúcido em PVC de 1,40 m; Pinça rolete de alta precisão; Injetor lateral com borracha autocicatrizante; Conector Luer Slip ou Luer Lock; Tampa protetora com membrana hidrofóbica, permitindo retirada de ar sem contaminação; Descartável e de uso único. Embalagem: Individual, em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, contendo identificação legível de fabricante, lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. Registro: OBRIGATORIO registro ativo e válido na ANVISA/MS como Produto para Saúde.	Kit c/25	3	3	3	3	3	15	Descarpac k	R\$ 24,75	R\$ 371,25
23	Equipo Multivias	Não Localizado	Denominação: Extensão Multivias (Dispositivo de Infusão de Múltiplas Vias). Equipo multivias estéril e descartável, fabricado em PVC flexível, atóxico e apirogênico, destinado a uso único. Características Essenciais: Duas extremidades distais com conectores tipo Luer Lock; Duas extensões em PVC, dotadas de dispositivo clamp (abre e fecha); Um conector intermediário em "Y", unindo as extensões distais à extensão proximal (Luer Slip); Tubo com 18 cm de comprimento; Descartável, de uso único; Isento de látex; Atóxico e apirogênico; Esterilizado, com método de esterilização declarado na embalagem. Registro: OBRIGATORIO registro ativo e válido na ANVISA.	Unidade	6	6	6	6	6	30	Descarpac k	R\$ 0,99	R\$ 29,70
24	Espadrappo Impermeável	631790	Denominação: Espadrappo, Fita Adesiva Impermeável Cirúrgica. Características Essenciais: Composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante (massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina). Corte: Serrilhado (dentado) nas laterais. Cor: Branca ou Bege/Pele. Apresentação: Rolo enrolado em	Unidade	30	30	30	30	30	150	Missner	R\$ 13,90	R\$ 2.085,00

			carretel, com capa protetora. Dimensões: 10 cm x 4,5 m. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA/MS como Produto para Saúde.										
25	Fio de Sutura Nylon 2-0	630958	Fio de Sutura Agulhado - Nylon Comprimento: 45cm Com Agulha 3/8 C/ 24 Unidades Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa c/24	3	3	3	3	3	15	Shalon	R\$ 58,00	R\$ 870,00
26	Fio de Sutura Nylon 3-0	620299	Fio de Sutura Agulhado - Nylon Comprimento: 45cm Com Agulha: 3/8 C/ 24 Unidades Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa c/24	3	3	3	3	3	15	Shalon	R\$ 58,00	R\$ 870,00
27	Fio de Sutura Nylon 4-0	630957	Fio de Sutura Agulhado - Nylon Comprimento: 45cm Com Agulha 3/8 C/ 24 Unidades Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa c/24	3	3	3	3	3	15	Shalon	R\$ 58,00	R\$ 870,00
28	Fita Microporosa	631747	Especificação Técnica: Fita Microporosa (10 cm) Denominação: Fita Adesiva Microporosa, de Não-Tecido. Dimensões: 10cm x 10m Tipo: Fita Microporosa Branca Composição: Tecido não tecido + adesivo acrílico Hipóalergênica: Sim	Unidade	15	15	15	15	15	75	Missner	R\$ 21,90	R\$ 1.642,50
29	Gaze Compressa / Estéril (13 fios)	615986	Modelo: Compressa Estéril 13 Fios Medida (fechada): 7,5 x 7,5 cm Medida (aberta): 15 x 30 cm Composição: 100% algodão alvejadas e isentas de impurezas Condição: Estéril (óxido de etileno) Registro ANVISA: Sim	Pacote c/10	300	300	300	300	300	1500	Stericlean	R\$ 1,20	R\$ 1.800,00
30	Hipoclorito de Sódio 1%	437161	Solução Hipoclorito de Sódio Cloro Ativo 1% Galão 5 L Desinfetante bactericida indicado para uso hospitalar e em estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	Unidade	6	6	6	6	6	30	Archote Galão 5L	R\$ 15,90	R\$ 477,00
31	Jelco nº 16	437176	Denominação: Cateter Venoso Periférico (Tipo Jelco). Calibre: 16G (Gauge), na cor cinza (padrão internacional). Características Essenciais: Finalidade: Alto fluxo. Material: Agulha em aço inoxidável e cânula/cateter em PTFE ou FEP, flexível e radiopaco. Agulha: Ponta trifacetada e siliconizada para punção traumática. Câmara: Câmara de refluxo transparente para visualização imediata do sangue. Segurança: Deve possuir agulha retrátil ou protetor. Apresentação: Descartável, estéril, atóxico e apirogênico, embalado individualmente. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa c/100	3	3	3	3	3	15	Descarpac k	R\$ 149,00	R\$ 2.235,00
32	Jelco nº 18	437177	Denominação: Cateter Venoso Periférico (Tipo Jelco). Calibre: 18G (Gauge), na cor verde (padrão internacional). Características Essenciais: Finalidade: Alto fluxo. Material: Agulha em aço inoxidável e cânula/cateter em PTFE ou FEP, flexível e radiopaco. Agulha: Ponta trifacetada e siliconizada para punção traumática. Câmara: Câmara de refluxo transparente para visualização imediata do sangue. Segurança: Deve possuir agulha retrátil ou protetor. Apresentação: Descartável, estéril, atóxico e apirogênico, embalado individualmente. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa c/100	3	3	3	3	3	15	Descarpac k	R\$ 149,00	R\$ 2.235,00
33	Jelco nº 20	437178	Denominação: Cateter Venoso Periférico (Tipo Jelco). Calibre: 20G (Gauge), na cor rosa (padrão internacional). Características Essenciais: Finalidade: Alto fluxo. Material: Agulha em aço inoxidável e cânula/cateter em PTFE ou FEP, flexível e radiopaco. Agulha: Ponta trifacetada e siliconizada para punção traumática. Câmara: Câmara de refluxo transparente para visualização imediata do sangue. Segurança: Deve possuir agulha retrátil ou protetor. Apresentação: Descartável, estéril, atóxico e apirogênico, embalado individualmente. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa c/100	3	3	3	3	3	15	Descarpac k	R\$ 149,00	R\$ 2.235,00
			Denominação: Cateter Venoso Periférico (Tipo Jelco). Calibre: 22G (Gauge), na cor azul (padrão internacional). Características Essenciais: Finalidade: Alto fluxo. Material: Agulha em aço inoxidável										

34	Jelco nº 22	437179	e cânula/cateter em PTFE ou FEP, flexível e radiopaco. Aguilha: Ponta trifacetada e silicizada para punção traumática. Câmara: Câmara de refluxo transparente para visualização imediata do sangue. Segurança: Deve possuir agulha retrátil ou protetor. Apresentação: Descartável, estéril, atóxico e apirogênico, embalado individualmente. Registro: OBRIGATORIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa c/100	3	3	3	3	3	15	Descarpac k	R\$ 149,00	R\$ 2.235,00
35	Jelco nº 24	437180	Denominação: Cateter Venoso Periférico (Tipo Jelco). Calibre: 24G (Gauge), na cor amarelo (padrão internacional). Características Essenciais: Finalidade: Alto fluxo. Material: Agulha em aço inoxidável e cânula/cateter em PTFE ou FEP, flexível e radiopaco. Aguilha: Ponta trifacetada e silicizada para punção traumática. Câmara: Câmara de refluxo transparente para visualização imediata do sangue. Segurança: Deve possuir agulha retrátil ou protetor. Apresentação: Descartável, estéril, atóxico e apirogênico, embalado individualmente. Registro: OBRIGATORIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa c/100	3	3	3	3	3	15	Descarpac k	R\$ 159,00	R\$ 2.385,00
36	Kit Indicador Teste Biológico + Indicador Químico C/ 25 Unids	Não Localizado	Kit Indicador Teste Biológico + Indicador Químico para Autoclave - Composição / Material 1. Indicador biológico: Ampola ou fita autocontida contendo esporos viáveis de Geobacillus stearothermophilus (ATCC 7953); Meio de cultura com indicador de pH que muda de cor após incubação em caso de falha na esterilização; Embalagem individual hermeticamente selada e identificada com lote e validade; Resistência mínima a 121°C por 15 a 20 minutos. Tempo de leitura rápida (geralmente 24 horas). 2. Indicador químico: Fitas, tiras ou etiquetas com reagente termosensível; Apresentação conforme Classe 5 ou 6 (indicadores integradores ou emuladores, conforme norma ISO 11140-1); Mudança irreversível de cor quando atingidas as condições adequadas de esterilização (tempo, temperatura e vapor). Em conformidade com as normas da ANVISA, RDC 15/2012 e ISO 11138. Kit contendo: 10 unidades de indicadores biológicos autocontidos; 10 unidades de indicadores químicos correspondentes. Validade: Indicador biológico: mínimo de 12 a 24 meses a partir da data de fabricação. Indicador químico: mínimo de 24 meses de validade.	Unidade	3	3	3	3	3	15	2i (valor por Kit)	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00
37	Lâminas Descartáveis - 22	313630	Denominação: Lâmina de Bisturi Descartável (Para Cabos Cirúrgicos Padrão). Tamanho: Nº 22. Material: Aço carbono de alta qualidade (ou aço inoxidável). Características: Estéril: Apresentação em embalagem individual, peel-pack, com selo de esterilidade intacto. Uso: Uso único, altamente afiada para incisões precisas. Detalhe: Compatível com cabos de bisturi padrão (geralmente cabos nº 4). Registro: OBRIGATORIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa c/100	3	3	3	3	3	15	Descarpac k	R\$ 35,90	R\$ 538,50
38	Lancetas para Punção Digital	338605	Denominação: Lanceta de Segurança para Punção Digital (Uso Único). Material: Agulha ou lâmina de aço inoxidável, corpo em polipropileno atóxico. Características: Automática, retrátil e com trava de segurança. Calibre: Agulha ou lâmina de calibre fino (Mínimo 28G a 30G). Descartável e Estéril: De uso único, esterilizada por radiação gama (ou similar). Registro: OBRIGATORIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa c/100	6	6	6	6	6	30	Medix	R\$ 19,90	R\$ 597,00
39	Luvas de procedimento G	619842	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Grande - G Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Registro: OBRIGATORIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa c/100	6	6	6	6	6	30	Medix	R\$ 28,80	R\$ 864,00
			Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa										

40	Luvas de procedimento M	619841	Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Médio - M Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa c/100	9	9	9	9	9	45	Medix	R\$ 28,80	R\$ 1.296,00
41	Luvas de procedimento P	619840	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Pequeno - P Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa c/100	3	3	3	3	3	15	Medix	R\$ 28,80	R\$ 432,00
42	Luvas Estéreis 6,5	620076	Denominação: Luvas Cirúrgicas Estéreis Material: Látex. Tamanho: 6,5 Apresentação: Estéreis: Esterilização por Óxido de Etileno (ETO) ou Radiação Gama. Formato: Anatômico, antiderrapante, punho longo (mínimo 25 cm), lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, descartável e de uso único. Embalagem: Envelope individual contendo 1 par (direita e esquerda), identificado com tamanho, lote, data de fabricação, validade, tipo de esterilização, CA e registro no Ministério da Saúde. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA e certificação de Conformidade para Uso Cirúrgico.	Caixa c/100	3	3	3	3	3	15	Descarpac k	R\$ 189,00	R\$ 2.835,00
43	Luvas Estéreis 7,5	620076	Denominação: Luvas Cirúrgicas Estéreis Material: Látex. Tamanho: 7,5 Apresentação: Estéreis: Esterilização por Óxido de Etileno (ETO) ou Radiação Gama. Formato: Anatômico, antiderrapante, punho longo (mínimo 25 cm), lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, descartável e de uso único. Embalagem: Envelope individual contendo 1 par (direita e esquerda), identificado com tamanho, lote, data de fabricação, validade, tipo de esterilização, CA e registro no Ministério da Saúde. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA e certificação de Conformidade para Uso Cirúrgico.	Caixa c/100	3	3	3	3	3	15	Descarpac k	R\$ 189,00	R\$ 2.835,00
44	Luvas Estéreis 8,0	620078	Denominação: Luvas Cirúrgicas Estéreis Material: Látex. Tamanho: 8,0 Apresentação: Estéreis: Esterilização por Óxido de Etileno (ETO) ou Radiação Gama. Formato: Anatômico, antiderrapante, punho longo (mínimo 25 cm), lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, descartável e de uso único. Embalagem: Envelope individual contendo 1 par (direita e esquerda), identificado com tamanho, lote, data de fabricação, validade, tipo de esterilização, CA e registro no Ministério da Saúde. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA e certificação de Conformidade para Uso Cirúrgico.	Caixa c/100	3	3	3	3	3	15	Descarpac k	R\$ 189,00	R\$ 2.835,00
45	Máscaras Cirúrgicas Descartáveis - Tripla	485312	Denominação: Máscara Cirúrgica Descartável de Três Camadas (Tripla Camada). Material: Não tecido (TNT) de polipropileno. Estrutura: Deve ser composta por três camadas: Camada externa (resistente a fluidos), Camada intermediária (filtro) e Camada interna (confortável para a pele). Eficiência de Filtração: Apresentar Eficiência de Filtração Bacteriana (EFB) mínima de 95% (idealmente ≥98%). Características: Clipe Nasal: Possuir ajuste nasal metálico ou plástico para vedação eficaz. Fixação: Tiras ou elásticos macios. Não estéril, atóxica e hipoalergênica. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA como Produto de Saúde.	Caixa c/50	6	6	6	6	6	30	Descarpac k	R\$ 9,80	R\$ 294,00
46	Máscaras n95	485532	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato Material: Camadas Fibras Sintéticas Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente Adicional: Carvão Ativado Componente: Clipe Nasal Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica Adicional 2: S/ Válvula Tamanho: Adulto	Unidade	18	18	18	18	18	90	Protdesc	R\$ 1,99	R\$ 179,10

			Certificação: OBRIGATÓRIO possuir Certificado de Aprovação (CA) ativo e válido emitido pelo Ministério do Trabalho (ou órgão competente). Registro: Deve possuir Notificação ou Registro ativo e válido na ANVISA.										
47	Papel Grau Cirúrgico - Rolo para Esterilização	442384	Rolo para Esterilização 20cm X 100m Embalagem de esterilização de alta resistência, com barreira eficiente de filtração. Resistente contra rasgos, impresso com indicador tipo 1 que reage quando exposto ao processo de esterilização. Atóxico, com tripla selagem lateral e sem liberação de partículas. Compatível com esterilização a vapor.	Rolo	3	3	3	3	3	15	Pollitex	R\$ 119,00	R\$ 1.785,00
48	Sabonete líquido antisséptico	Não Localizado	Volume líquido: 5 L. Unidades por kit: 30. Sabonete antisséptico com ação antibacteriana. Embalagem de 5 litros para uso prolongado. Sem aroma para maior conforto.	Unidade	3	3	3	3	3	15	Premise	R\$ 59,90	R\$ 898,50
49	Saco descartê Infecitante (50L)	Não Localizado	Denominação: Saco para Resíduo Sólido de Serviço de Saúde (Grupo A - Infectante). Capacidade: 50 Litros. Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) ou material similar que garanta a resistência mecânica. Cor: Branco Leitoso. Simbologia: Impressão do símbolo universal de Risco Biológico (conforme NBR 7500 da ABNT), em cor preta. Características: Resistência: Deve ser resistente a ruptura e vazamento, conforme as normas sanitárias vigentes. Fechamento: Possuir boca ampla para facilitar o fechamento seguro (por nó ou laço). Normas: Fabricado em conformidade com as exigências da ABNT NBR 9191/2002 e as resoluções da ANVISA (RDC/ANVISA nº 222/2018).	Pacote c/100	6	6	6	6	6	30	Rava	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00
50	Sacos descartê Infecitante (100L)	458092	Denominação: Saco para Resíduo Sólido de Serviço de Saúde (Grupo A - Infectante). Capacidade: 100 Litros. Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) ou material similar que garanta a resistência mecânica e evite perfurações. Cor: Branco Leitoso. Simbologia: Impressão do símbolo universal de Risco Biológico (conforme NBR 7500 da ABNT), em cor preta, de forma visível e legível. Características: Resistência: Gramatura e espessura adequadas para a capacidade de 100L, garantindo resistência à ruptura e ao rasgo. Normas: Fabricado em conformidade com as exigências da ABNT NBR 9191/2002 e as resoluções da ANVISA (RDC/ANVISA nº 222/2018).	Pacote c/100	3	3	3	3	3	15	Rava	R\$ 59,90	R\$ 898,50
51	Sacos Plásticos Reforçado	304138	Bobina Picotada 30x40 Rolo Com 500 Sacos Plásticos Reforçado (Suporta até 5kg)	Rolo	3	3	3	3	3	15	Mega	R\$ 61,50	R\$ 922,50
52	Scalp nº 21	437166	Denominação: Dispositivo para Infusão Venosa Periférica (Scalp). Calibre: 21G (Gauge), na cor azul (padrão internacional). Características Essenciais: Aguilha: Em aço inoxidável, silicizada e trifacetada para punção atraumática. Asas: Possuir asas flexíveis e plásticas, atóxicas, para manuseio e fixação segura. Conexão: Possuir conector luer na extremidade distal para acoplamento a seringas ou equipamentos. Apresentação: Descartável, estéril, atóxico e apirogênico, embalado individualmente. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa c/100	3	3	3	3	3	15	Descarpac k	R\$ 44,90	R\$ 673,50
53	Scalp nº 23	437167	Denominação: Dispositivo para Infusão Venosa Periférica (Scalp). Calibre: 23G (Gauge), na cor azul (padrão internacional). Características Essenciais: Aguilha: Em aço inoxidável, silicizada e trifacetada para punção atraumática. Asas: Possuir asas flexíveis e plásticas, atóxicas, para manuseio e fixação segura. Conexão: Possuir conector luer na extremidade distal para acoplamento a seringas ou equipamentos. Apresentação: Descartável, estéril, atóxico e apirogênico, embalado individualmente. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa c/100	3	3	3	3	3	15	Descarpac k	R\$ 44,90	R\$ 673,50
54	Scalp nº 25	437165	Denominação: Dispositivo para Infusão Venosa Periférica (Scalp). Calibre: 25G (Gauge), na cor laranja (padrão internacional). Características Essenciais: Aguilha: Em aço inoxidável, silicizada e trifacetada para punção atraumática. Asas: Possuir asas flexíveis e plásticas, atóxicas, para manuseio e fixação segura.	Caixa c/100	3	3	3	3	3	15	Descarpac k	R\$ 44,90	R\$ 673,50

			Conexão: Possuir conector luer na extremidade distal para acoplamento a seringas ou equipamentos. Apresentação: Descartável, estéril, atóxico e apirogênico, embalado individualmente. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.										
55	Seringa 1 ml	630428	Seringa Hipodérmica 1 mL com Dispositivo de Segurança Tipo: Hipodérmica Modelo: Estéril e descartável, de uso único. Capacidade: 1 mL Composição: Tubo flexível em PVC atóxico; Válvula digital em formato oval de ABS. Características técnicas: Sem agulha; Bico tipo Luer Lock; Dispositivo de segurança retrátil, que permita a manipulação do êmbolo até a marca "zero" sem acionamento acidental do sistema, conforme a NR-32; Sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro; Permite troca de agulhas, sendo compatível com todas as marcas disponíveis no mercado; Possui trava de segurança que impede o retorno da agulha após o travamento; Inclui anel de retenção e sistema antirreuso com êmbolo destacável; Isenta de látex; Com selo do INMETRO, conforme legislação sanitária vigente. Embalagem: Individual, com abertura em pétala; Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa c/100	3	3	3	3	3	15	SR	R\$ 129,80	R\$ 1.947,00
56	Seringa 10 ml	630425	Seringa Hipodérmica 10 mL com Dispositivo de Segurança Tipo: Hipodérmica Modelo: Estéril e descartável, de uso único. Capacidade: 10 mL Composição: Tubo flexível em PVC atóxico; Válvula digital em formato oval de ABS. Características técnicas: Sem agulha; Bico tipo Luer Lock; Dispositivo de segurança retrátil, que permita a manipulação do êmbolo até a marca "zero" sem acionamento acidental do sistema, conforme a NR-32; Sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro; Permite troca de agulhas, sendo compatível com todas as marcas disponíveis no mercado; Possui trava de segurança que impede o retorno da agulha após o travamento; Inclui anel de retenção e sistema antirreuso com êmbolo destacável; Isenta de látex; Com selo do INMETRO, conforme legislação sanitária vigente. Embalagem: Individual, com abertura em pétala; Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa c/100	3	3	3	3	3	15	SR	R\$ 99,60	R\$ 1.494,00
57	Seringa 20 ml	630424	Seringa Hipodérmica 20 mL com Dispositivo de Segurança Tipo: Hipodérmica Modelo: Estéril e descartável, de uso único. Capacidade: 20 mL Composição: Tubo flexível em PVC atóxico; Válvula digital em formato oval de ABS. Características técnicas: Sem agulha; Bico tipo Luer Lock; Dispositivo de segurança retrátil, que permita a manipulação do êmbolo até a marca "zero" sem acionamento acidental do sistema, conforme a NR-32; Sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro; Permite troca de agulhas, sendo compatível com todas as marcas disponíveis no mercado; Possui trava de segurança que impede o retorno da agulha após o travamento; Inclui anel de retenção e sistema antirreuso com êmbolo destacável; Isenta de látex; Com selo do INMETRO, conforme legislação sanitária vigente. Embalagem: Individual, com abertura em pétala; Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa c/50	3	3	3	3	3	15	SR	R\$ 65,80	R\$ 987,00
			Seringa Hipodérmica 3 mL com Dispositivo de Segurança Tipo: Hipodérmica Modelo: Estéril e descartável, de uso único. Capacidade: 3 mL Composição: Tubo flexível em PVC atóxico; Válvula digital em formato oval de										

58	Seringa 3 ml	630427	<p>ABS.</p> <p>Características técnicas: Sem agulha; Bico tipo Luer Lock; Dispositivo de segurança retrátil, que permita a manipulação do êmbolo até a marca "zero" sem acionamento acidental do sistema, conforme a NR-32; Sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro; Permite troca de agulhas, sendo compatível com todas as marcas disponíveis no mercado; Possui trava de segurança que impede o retorno da agulha após o travamento; Inclui anel de retenção e sistema antirreuso com êmbolo destacável; Isenta de látex; Com selo do INMETRO, conforme legislação sanitária vigente. Embalagem: Individual, com abertura em pétala; Registro: OBRIGATORIO registro ativo e válido na ANVISA.</p>	Caixa c/100	3	3	3	3	3	15	SR	R\$ 55,60	R\$ 834,00
59	Seringa 5 ml	630426	<p>Seringa Hipodérmica 5 mL com Dispositivo de Segurança</p> <p>Tipo: Hipodérmica</p> <p>Modelo: Estéril e descartável, de uso único.</p> <p>Capacidade: 5 mL</p> <p>Composição: Tubo flexível em PVC atóxico; Válvula digital em formato oval de ABS.</p> <p>Características técnicas: Sem agulha; Bico tipo Luer Lock; Dispositivo de segurança retrátil, que permita a manipulação do êmbolo até a marca "zero" sem acionamento acidental do sistema, conforme a NR-32; Sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro; Permite troca de agulhas, sendo compatível com todas as marcas disponíveis no mercado; Possui trava de segurança que impede o retorno da agulha após o travamento; Inclui anel de retenção e sistema antirreuso com êmbolo destacável; Isenta de látex; Com selo do INMETRO, conforme legislação sanitária vigente. Embalagem: Individual, com abertura em pétala; Registro: OBRIGATORIO registro ativo e válido na ANVISA.</p>	Caixa c/100	3	3	3	3	3	15	SR	R\$ 63,60	R\$ 954,00
60	Sonda de Aspiração Traqueal com Válvula - Fr 10	282637	<p>Denominação: Sonda para Aspiração de Secreções (Traqueal ou Orofaringe) com válvula.</p> <p>Material: Cloreto de Polivinila (PVC) atóxico, flexível e transparente.</p> <p>Características: Estéril: Esterilizada por Óxido de Etileno (ETO) ou similar, de uso único.</p> <p>Conexão: Possuir conector universal na extremidade com válvula digital para controle de vácuo.</p> <p>Calibres: 10 French (Fr)</p> <p>Registro: OBRIGATORIO registro ativo e válido na ANVISA.</p>	Kit	3	3	3	3	3	15	Markmed	R\$ 29,00	R\$ 435,00
61	Sonda de Aspiração Traqueal com Válvula - Fr 12	282637	<p>Denominação: Sonda para Aspiração de Secreções (Traqueal ou Orofaringe) com válvula.</p> <p>Material: Cloreto de Polivinila (PVC) atóxico, flexível e transparente.</p> <p>Características: Estéril: Esterilizada por Óxido de Etileno (ETO) ou similar, de uso único.</p> <p>Conexão: Possuir conector universal na extremidade com válvula digital para controle de vácuo.</p> <p>Calibres: 12 French (Fr)</p> <p>Registro: OBRIGATORIO registro ativo e válido na ANVISA.</p>	Kit	3	3	3	3	3	15	Markmed	R\$ 29,00	R\$ 435,00
62	Sonda de Aspiração Traqueal com Válvula - Fr 14	282637	<p>Denominação: Sonda para Aspiração de Secreções (Traqueal ou Orofaringe) com válvula.</p> <p>Material: Cloreto de Polivinila (PVC) atóxico, flexível e transparente.</p> <p>Características: Estéril: Esterilizada por Óxido de Etileno (ETO) ou similar, de uso único.</p> <p>Conexão: Possuir conector universal na extremidade com válvula digital para controle de vácuo.</p> <p>Calibres: 14 French (Fr)</p> <p>Registro: OBRIGATORIO registro ativo e válido na ANVISA.</p>	Kit	3	3	3	3	3	15	Markmed	R\$ 29,00	R\$ 435,00
63	Sonda Uretral 10	618921	<p>Denominação: Sonda Uretral (Sonda de Alívio/Cateterismo Intermitente).</p> <p>Calibre (French): nº 10 (10 Fr).</p> <p>Material: PVC (Cloreto de Polivinila) flexível e transparente, de grau médico, atóxico e aprotogênico.</p> <p>Características: Conexão: Possuir conector universal na extremidade.</p>	Caixa c/100	3	3	3	3	3	15	Markmed	R\$ 11,90	R\$ 178,50

			Apresentação: Descartável, estéril (esterilizada por Óxido de Etileno ou similar), de uso único e embalada individualmente em peel-pack. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.										
64	Sonda Uretral 12	618920	Denominação: Sonda Uretral (Sonda de Alívio/Cateterismo Intermitente). Calibre (French): nº 12 (12 Fr). Material: PVC (Cloreto de Polivinila) flexível e transparente, de grau médico, atóxico e apirogênico. Características: Conexão: Possuir conector universal na extremidade. Apresentação: Descartável, estéril (esterilizada por Óxido de Etileno ou similar), de uso único e embalada individualmente em peel-pack. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa c/100	3	3	3	3	3	15	Markmed	R\$ 11,90	R\$ 178,50
65	Sonda Uretral 14	437438	Denominação: Sonda Uretral (Sonda de Alívio/Cateterismo Intermitente). Calibre (French): nº 14 (14 Fr). Material: PVC (Cloreto de Polivinila) flexível e transparente, de grau médico, atóxico e apirogênico. Características: Conexão: Possuir conector universal na extremidade. Apresentação: Descartável, estéril (esterilizada por Óxido de Etileno ou similar), de uso único e embalada individualmente em peel-pack. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa c/10	3	3	3	3	3	15	Markmed	R\$ 11,90	R\$ 178,50
66	Sonda Uretral 8	438409	Denominação: Sonda Uretral (Sonda de Alívio/Cateterismo Intermitente). Calibre (French): nº 8 (8 Fr). Material: PVC (Cloreto de Polivinila) flexível e transparente, de grau médico, atóxico e apirogênico. Características: Conexão: Possuir conector universal na extremidade. Apresentação: Descartável, estéril (esterilizada por Óxido de Etileno ou similar), de uso único e embalada individualmente em peel-pack. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa c/10	3	3	3	3	3	15	Markmed	R\$ 11,90	R\$ 178,50
67	Soro Fisiológico 0,9% - 100 ML	3712731	Soro Fisiológico Cloreto de Sódio 0,9% Volume: 100ml. Embalagem: Bolsa plástica flexível (PVC Free, preferencialmente) ou Frasco Plástico, com alça de suspensão e porta de injeção/aditivação de fácil acesso. Injetável, sistema fechado. Qualidade: Solução injetável, estéril, límpida, transparente e apirogênica (livre de pirogênios). Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na entrega).	Unidade	60	60	60	60	60	300	JP	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
68	Soro Fisiológico 0,9% - 500 ML	268236	Soro Fisiológico Cloreto de Sódio 0,9% Volume: 500ml. Embalagem: Bolsa plástica flexível (PVC Free, preferencialmente) ou Frasco Plástico, com alça de suspensão e porta de injeção/aditivação de fácil acesso. Injetável, sistema fechado. Qualidade: Solução injetável, estéril, límpida, transparente e apirogênica (livre de pirogênios). Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na entrega).	Caixa c/10	9	9	9	9	9	45	JP	R\$ 64,00	R\$ 2.880,00
69	Soro Glicosado 5% - 500 ML	357880	Solução injetável de glicose Volume: 500ml. Embalagem: Bolsa plástica flexível (PVC Free, preferencialmente) ou Frasco Plástico, com alça de suspensão e porta de injeção/aditivação de fácil acesso. Injetável, sistema fechado. Qualidade: Solução injetável, estéril, límpida, transparente e apirogênica (livre de pirogênios). Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na entrega).	Unidade	60	60	60	60	60	300	JP	R\$ 7,80	R\$ 2.340,00
			Denominação: Fitas de medir glicose - On Call Plus II Material: Tira reagente descartável em plástico e componentes eletroquímicos com enzimas reagentes para detecção de glicose Gramatura: não aplicável Características: Fitas reagentes descartáveis destinadas à determinação quantitativa da										

70	Fitas de Medir Glicose - On Call Plus II	381391	glicose em amostras de sangue capilar fresco. Utilizam método eletroquímico para leitura rápida da glicemia. Devem ser acondicionadas em frasco com tampa hermética, contendo agente dessecante para preservação da estabilidade. Produto de uso diagnóstico in vitro. Modelo: Compatível com o glicosímetro On Call Plus II Cor: Conforme padrão do fabricante Registro: OBRIGATORIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa c/50	12	12	12	12	12	60	ON CALL	R\$ 69,90	R\$ 4.194,00
71	Touca Descartável Sanfonada	428620	Denominação: Touca Descartável Sanfonada (ou Gorro) com Elástico. Material: Não Tecido (TNT) 100% Polipropileno. Gramatura: 20 g/m² Características: Flexível, plana e porosa. Uso único, não estéril. Modelo: Formato sanfonado, com ajuste por elástico simples ou duplo. Cor: Branca. Registro: Produto de Notificação/Registro ativa e válida na ANVISA.	Pacote c/100	3	3	3	3	3	15	Fortclean	R\$ 14,90	R\$ 223,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA INSUMOS - PINDAMONHANGABA/SP, UBAPORANGA/MG, ITATIAIA/RJ, NOVO PROGRESSO/PA E URUAÇU/GO													R\$ 74.234,40

MATERIAIS													
Nº	ITEM	CATMA T	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE TOTAL ITATIAIA/R J	QTDE TOTAL PINDAMONHANGA BA/SP	QTDE TOTAL UBAPORANGA /MG	QTDE TOTAL NOVO PROGRESSO/P A (ENTREGA EM BRASÍLIA-DF)	QTDE TOTAL URUAÇU/GO (ENTREGA EM BRASÍLIA-DF)	QUANTIDA DE TOTAL PARA OS 05 MUNICÍPIOS	MARCA/M ODELO/RE GISTRO ANVISA	PREÇO UNITA RIO	PREÇO TOTAL
1	Aspirador Clínico	459180	Equipamento portátil, de acionamento manual, destinado à aspiração de secreções corporais (orais, nasais e traqueais). Conta com frasco coletor transparente e graduado, higienizável, com capacidade média de 1000 mL, conexões compatíveis com sondas de aspiração padrão.	Unidade	1	1	1	1	1	5	Dellamed	R\$ 499,00	R\$ 2.495,00
2	Bandeja Inox Lisa para Procedimento	440181	Em aço inoxidável e superfície lisa de fácil higienização. Utilizada para o apoio, organização e transporte de instrumentais e materiais durante procedimentos clínicos, ambulatoriais ou cirúrgicos. Compatível com os processos de esterilização em autoclave.	Unidade	2	2	2	2	2	10	Fami 30x20x1,5	R\$ 79,90	R\$ 799,00
3	Cabo De Bisturi Nº 4	299116	Instrumento cirúrgico compatível com Lâminas Nº 20 a 22 em Aço Inoxidável.	Unidade	3	3	3	3	3	15	Safer	R\$ 12,90	R\$ 193,50
4	Cânulas Orofaríngeas, Tipo: Guedel (0 a 5)	450958	As cânulas de Guedel, fabricadas em PVC higienizável, têm a função de manter a língua afastada da parede posterior da faringe e/ou proteger o tubo endotraqueal da compressão pelos dentes. Conjunto de tamanhos nº 0 a 5.	Kit	1	1	1	1	1	5	Goodcome	R\$ 29,94	R\$ 149,70
5	Colar Cervical Regulável (Adulto)	611258	Imobilizador cervical ajustável em até 16 posições, desenvolvido para oferecer suporte e estabilização eficaz da coluna cervical em situações de emergência. Confeccionado em polietileno e revestido em espuma ou EVA, proporcionando conforto e segurança ao paciente.	Unidade	2	2	2	2	2	10	Ambu	R\$ 85,00	R\$ 850,00
6	Colar Cervical Regulável (Infantil)	474765	Imobilizador cervical ajustável em até 12 posições, desenvolvido para oferecer suporte e estabilização eficaz da coluna cervical em situações de emergência. Confeccionado em polietileno e revestido em espuma ou EVA, proporcionando conforto e segurança ao paciente.	Unidade	1	1	1	1	1	5	Ambu	R\$ 79,90	R\$ 399,50
7	Dispositivo BVM (respirador manual) (infantil)	456410	Dispositivo portátil para ventilação com pressão positiva, com válvula limitadora (pop off), válvula interna, máscara, reservatório de oxigênio de 500 ml e tubo extensor de 2 m. Confeccionado em PVC com adaptador de silicone.	Unidade	1	1	1	1	1	5	Mikatos	R\$ 159,00	R\$ 795,00
8	Dispositivo BVM (Respirador Manual) para Adulto	456408	Dispositivo portátil para ventilação com pressão positiva, com válvula limitadora (pop off), válvula interna, máscara, reservatório de oxigênio de 2000 ml e tubo extensor de 2 m. Confeccionado em PVC com adaptador de silicone.	Unidade	1	1	1	1	1	5	Mikatos	R\$ 169,00	R\$ 845,00
			Denominação: Espaçador/Câmara Expansora para Inalador Dosimetrado (MDI). Material: Plástico resistente (Ex: Policarbonato ou Polipropileno), atóxico e transparente, que minimize a carga eletrostática. Capacidade/Volume: Deve ser cilíndrico, com volume que garanta a suspensão ideal do medicamento (geralmente 8										

9	Espaçador	Não Localizado	entre 140 ml e 200 ml). Características: Válvula: Possuir válvula unidirecional para reter o aerossol, permitindo que o paciente inale o medicamento sem desperdício. Conexão: Ter um bocal ou encaixe universal na base para acoplar firmemente o spray dosimetrado (MDI) (Ex: Salbutamol). Uso: Deve ser fácil de limpar e montar. Apresentação: Deve ser fornecido em tamanho Adulto e, se aplicável ao seu protocolo, em tamanho Infantil (com máscara facial macia). Especifique qual tamanho ou se precisa de ambos. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Unidade	2	2	2	2	2	10	Gtech	R\$ 49,90	R\$ 499,00
10	Extensão de Oxigenação - 15 metros	Não Localizado	Denominação: Tubo Extensor/Extensão para Oxigenioterapia (Conector Macho/Fêmea). Comprimento: 15 metros. Material: PVC atóxico, transparente e flexível (idealmente com design antitorção ou star lumen para evitar interrupção do fluxo). Características: Diâmetro Interno: Padrão (geralmente 5 mm ou 6 mm) para garantir o fluxo adequado de oxigênio. Conectores: Deve possuir conectores nas extremidades que se encaixem nos fluxômetros e nas cânulas/máscaras padrão da instituição. Livre de Látex: Preferencialmente. Uso: Extensão para conectar a fonte de oxigênio (rede ou cilindro) aos dispositivos de aplicação (máscaras, cânulas, umidificadores). Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Unidade	1	1	1	1	1	5	Medflex	R\$ 99,00	R\$ 495,00
11	Fita Métrica para Saúde	223919	Fita métrica corporal flexível, dupla face, comprimento mínimo de 150 cm.	Unidade	2	2	2	2	2	10	RMC	R\$ 10,90	R\$ 109,00
12	Frasco tipo almotolia 125 ml	425191	Frasco tipo almotolia 100 ml Descrição: Frasco tipo almotolia, confeccionado em polietileno transparente, com bico reto, bisnaga, rosqueador e tampa, capacidade de 100 ml, graduado em mililitros (ml). Características: Material resistente e atóxico; Corpo flexível que permite controle do jato; Tampa vedante para evitar vazamentos; Uso laboratorial ou hospitalar.	Kit (10 unidades)	1	1	1	1	1	5	Jprolab 125ml	R\$ 39,00	R\$ 195,00
13	Frasco tipo almotolia 250 ml	425191	Frasco tipo almotolia 250 ml Descrição: Frasco tipo almotolia, confeccionado em polietileno transparente, com bico reto, bisnaga, rosqueador e tampa, capacidade de 250 ml, graduado em mililitros (ml). Características: Material resistente e atóxico; Corpo flexível que permite controle do jato; Tampa vedante para evitar vazamentos; Uso laboratorial ou hospitalar.	Kit (10 unidades)	1	1	1	1	1	5	Jprolab	R\$ 45,90	R\$ 229,50
14	Garrote	445576	Denominação: Garrote Venoso para Punção. Tipo: Deve ser do tipo fecho rápido (automático), com fivela ou sistema de travamento e liberação rápida por botão. Material: Fita: Material elástico e resistente (Ex: Elastômero ou TPE), livre de látex (preferencialmente, para evitar alergias). Fecho: Plástico rígido (ABS) ou similar. Características: Higiene: Superfície lisa e fácil de limpar/desinfetar (material que permita higienização com álcool 70%). Conforto: Possuir largura adequada (Ex: 20 mm a 25 mm) para minimizar o pinçamento da pele. Mecanismo: Sistema de travamento que permite ser acionado e liberado com uma única mão. Uso: Para promover a oclusão parcial do fluxo venoso e facilitar a punção. Registro: OBRIGATÓRIO registro ou notificação ativa na ANVISA.	Unidade	3	3	3	3	3	15	PA MED	R\$ 8,90	R\$ 133,50
			Denominação: Kit/Conjunto de Talas Aramadas Moldáveis em EVA (Etil Vinil Acetato) para Imobilização Provisória. Indicação: Imobilização provisória de membros superiores e inferiores em situações de resgate e emergência (suspeita de fratura ou luxação). Composição do Material: Núcleo: Tela/estrutura aramada (de arame galvanizado, maleável) que										

15	Kit de Talas Aramadas Moldáveis em EVA	452076 e 452247	<p>permite a moldagem e mantém a forma desejada. Revestimento: Cobertura de EVA (Etil Vinil Acetato) emborrachado com espessura média de 4 mm (ou total da tala de 8 mm), macia e anti-alérgica para conforto do paciente. Características Funcionais: Moldabilidade: A tala deve ser totalmente moldável/ajustável à anatomia do membro lesionado. Reuso: Permite ser lavada e reutilizada após desinfecção. Aplicação: Não deve requerer água quente ou vapor para aplicação (uso a frio). Pode ser fixada com fita, bandagem ou atadura. Resistência: Totalmente à prova d'água. Embalagem: O kit deve ser fornecido com 4 talas (PP, P, M, G), acondicionado em bolsa ou estojo resistente para transporte. Registro: Deve possuir registro/notificação ativa na ANVISA.</p>	Kit	2	2	2	2	2	10	SS (PP, P, M e G)	R\$ 49,00	R\$ 490,00
16	Lanterna Clínica	381138	<p>Lanterna clínica com LED branco brilhante, acionamento por botão liga/desliga e alimentada por 2 pilhas AAA inclusas.</p>	Unidade	2	2	2	2	2	10	Bioland Prata	R\$ 29,00	R\$ 290,00
17	Lanterna Clínica de Bolso	445191	<p>Denominação: Caneta Lanterna Clínica para Diagnóstico. Material do Corpo: Alumínio ou aço inoxidável (preferencialmente, para facilitar a desinfecção) com acabamento resistente. Fonte de Luz: LED, com luz branca e intensa (não amarelada), para garantir a fidelidade das cores no diagnóstico. Características: Acionamento: Botão de acionamento do tipo liga/desliga na extremidade ou clipe com acionamento de pressão momentânea. Portabilidade: Possuir clipe metálico para fixação no bolso ou jaleco. Higiene: Superfície lisa, fácil de limpar e desinfetar (resistente a álcool 70%). Alimentação: Funciona com pilhas AAA ou AA (especificar o tipo de pilha). Registro: Produto de saúde, sendo OBRIGATORIO registro ou notificação ativa na ANVISA.</p>	Unidade	4	4	4	4	4	20	Bioland Preta	R\$ 29,00	R\$ 580,00
18	Maleta de Emergência	371251	<p>Denominação: Maleta de Emergência, Caixa de Urgência ou Maleta de Transporte de Paciente Crítico. Caixa Plástica Material: Polipropileno, Comprimento: 30 CM, Largura: 15 CM, Altura: 7 CM. Aplicação: Acondicionamento De Medicamentos; Cor: Branca; Características Adicionais: Tampa, Trava, Alças. Identificação Cruz Vermelha; Tipo: 6 Divisões, Bandeja Articulada; ormato: Compacto, leve e com alça resistente para transporte rápido. Organização Interna: Deve possuir múltiplos compartimentos (divisórias, bolsos transparentes ou estojos removíveis) para separar medicamentos, materiais de acesso, e materiais de via aérea (ex: kits de cores diferentes). Durabilidade: Resistente a impactos e vedação que proteja os medicamentos e materiais contra poeira e umidade.</p>	Kit	1	1	1	1	1	5	Emifran 31x15x13	R\$ 119,00	R\$ 595,00
19	Martelo reflexológico	342825	<p>Martelo reflexológico para exames de reflexos tendíneos, com cabo em aço inoxidável (18-19 cm) e cabeça triangular em borracha preta ou com dois lados em borracha sintética.</p>	Unidade	2	2	2	2	2	10	MD	R\$ 49,00	R\$ 490,00
20	Máscara de Venturi - 6 DILUIDORES	454554	<p>Máscara transparente, em PVC atóxico e flexível. Tira elástica ajustável para fixação. Tubo extensor corrugado (traqueia) para conexão. 6 (SEIS) Diluidores (válvulas) de cores distintas. Características Essenciais: Precisão: Deve garantir o fornecimento de oxigênio em concentrações (FIO2) precisas e preestabelecidas, através dos diluidores coloridos. Concentrações: Os 6 diluidores devem cobrir um leque de concentrações, geralmente de 24% a 60% de O2. Conforto: Máscara de formato anatômico, com bordas macias para vedação e conforto. Livre de Látex: Preferencialmente. Uso: Único, não estéril, para</p>	Unidade	1	1	1	1	1	5	MD	R\$ 29,90	R\$ 149,50

			pacientes que necessitam de oxigenoterapia com controle rigoroso da FiO2. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.															
21	Máscara não Reinalante com Reservatório	454574	Denominação: Máscara Cirúrgica Descartável de Três Camadas (Tripla Camada). Material: Não tecido (TNT) de polipropileno. Estrutura: Deve ser composta por três camadas: Camada externa (resistente a fluidos). Camada intermediária (filtro). Camada interna (suave e confortável ao contato com a pele). Eficiência: Apresentar Eficiência de Filtração Bacteriana (EFB) mínima de ≥98%. Características: Clipe Nasal: Possuir ajuste nasal metálico ou plástico para vedação eficaz. Fixação: Tiras ou elásticos macios para prender atrás da orelha ou da cabeça (especificar o preferido). Detalhe: Não estéril, atóxica e hipoalérgica. Embalagem: Geralmente fornecida em caixas dispensadoras com 50 unidades. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA como Produto de Saúde	Unidade	1	1	1	1	1	5	Máscara Alta Concentr. MD	R\$ 29,90	R\$ 149,50					
22	Óculos de Proteção de Ampla Visão	312489	Denominação: Óculos de Segurança, tipo Ampla Visão e com Proteção Lateral. Descrição técnica: Óculos de segurança de ampla visão, com armação e visor em peça única de policarbonato, proporcionando ângulo de visão de 180°. Possui proteção lateral com ventilação indireta, podendo ser utilizado sobreposto aos óculos corretivos. Características adicionais: Lente incolor, com proteção UV; Estrutura anatômica que garante conforto e vedação adequada; Material resistente a impactos; Certificado de Aprovação (CA) emitido e atualizado pelo Ministério do Trabalho; Produto em conformidade com as normas de segurança vigentes.	Unidade	2	2	2	2	2	10	RJ	R\$ 8,90	R\$ 89,00					
23	Peak Flow + Com Bocal descartável - C/ 100 unidades Adulto	347647	Medidor de pico Fluxo expiratório adulto e infantil, compacto e portátil, com válvula de silicone unidirecional, eixo interno em aço inoxidável, corpo em plástico lavável e bocal autoclavável (até 134 °C). Escala ATS de 60 a 900 L/min. Acompanha 100 bocais descartáveis para adultos (65 x 30 x 28 mm).	Unidade	1	1	1	1	1	5	Medicate	R\$ 269,00	R\$ 1.345,00					
24	Pinça Anatômica - Inox	614421	Pinça anatômica de dissecação, 14-20 cm, em aço inoxidável, ponta serrilhada e design ergonômico.	Unidade	5	5	5	5	5	25	ABC 14cm	R\$ 17,90	R\$ 447,50					
25	Pinça Dente De Rato - Inox	468066	Pinça anatômica dente de rato, 14-20 cm, em aço inoxidável, design ergonômico.	Unidade	5	5	5	5	5	25	ABC 14cm	R\$ 25,00	R\$ 625,00					
26	Pinça Hemostática Curva - Inox	486115	Pinça hemostática curva, 14-20 cm, em aço inoxidável, com ponta curva e serrilhas horizontais ao longo da mandíbula.	Unidade	5	5	5	5	5	25	PINÇA CRILE 16cm ABC	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00					
27	Pinça Hemostática Reta - Inox	619269	Pinça hemostática reta, 14-20 cm, em aço inoxidável, com ponta reta e serrilhas horizontais ao longo da mandíbula.	Unidade	5	5	5	5	5	25	PINÇA CRILE 16cm ABC	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00					
28	Tesoura de Metzenbaum Curva	289526	Tesoura Metzenbaum curva, 18-25 cm, em aço inoxidável, ponta curva.	Unidade	5	5	5	5	5	25	ABC 18cm	R\$ 89,90	R\$ 2.247,50					
29	Tesoura de Metzenbaum Reta	289543	Tesoura Metzenbaum reta, 18-25 cm, em aço inoxidável, ponta reta.	Unidade	5	5	5	5	5	25	ABC 18cm	R\$ 89,90	R\$ 2.247,50					
30	Tesoura de Ponta Romba	321397	Tesoura cirúrgica romba reta, 18-25 cm, em aço inoxidável, com pontas arredondadas.	Unidade	5	5	5	5	5	25	ABC 20cm	R\$ 79,00	R\$ 1.975,00					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA MATERIAIS - PINDAMONHANGABA/SP, UBAPORANGA/MG, ITATIAIA/RJ, NOVO PROGRESSO/PA E URUAÇU/GO												R\$ 23.158,20						

4.2. O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato designado pela AgSUS, após o recebimento definitivo dos itens contratados.

4.2.1. O pagamento ocorrerá da seguinte forma:

I - **Parcela antecipada**, correspondente a **30% (trinta por cento) do valor total do contrato**, equivalente a **R\$ 29.217,78 (vinte e nove mil duzentos e dezessete reais e setenta e oito centavos)**, a ser paga em até **2 (dois) dias úteis** após a assinatura do instrumento contratual.

II - **Parcela final**, correspondente a **70% (setenta por cento) do valor total do contrato**, equivalente a **R\$ 68.174,82 (sessenta e oito mil cento e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, a ser paga em até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do **recebimento definitivo dos itens e da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato**.

4.3. A Nota Fiscal deverá conter a discriminação dos itens entregues e estar acompanhada da documentação comprobatória da entrega, conforme as condições estabelecidas neste contrato.

4.4. O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência na conta bancária [REDACTED] de titularidade da CONTRATADA.

4.5. A alteração da conta bancária de pagamento deverá ser solicitada, por escrito, aos fiscais de contrato, antes do atesto.

4.6. Estão incluídos no valor referido no caput todos os custos, diretos e indiretos, necessários à plena execução do objeto contratual, tais como: mão de obra, frete, montagem, fiscalização, seguros, impostos, taxas, tributos, contribuições trabalhistas e previdenciárias, salários, encargos operacionais e quaisquer outras despesas de natureza similar.

4.7. Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão realizados exclusivamente com base nos itens efetivamente solicitados pela CONTRATANTE, devidamente

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. Os recursos necessários de que trata este instrumento, possuem disponibilidade/adequação orçamentária e correrão à conta do Orçamento da AgSUS conforme programação e destinação pela Unidade de Orçamento, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor (R\$)
8.1.01.02.01 - Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de atenção à saúde para caminhoneiros(as)	2.1.1.07.005- Material de Consumo	R\$ 81.456,40
	2.1.1.11.002 - Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	R\$ 15.936,20
	TOTAL	R\$ 97.392,60

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Compete ao CONTRATANTE:

- Adquirir os itens descritos neste instrumento, conforme a demanda, nas condições e valores ajustados neste instrumento e na proposta comercial aprovada;
- Indicar os locais e horários para a entrega dos produtos ;
- Receber os itens e verificar sua conformidade com o objeto contratado, podendo rejeitar, total ou parcialmente, entregas em desacordo com as especificações contratuais ou que possam comprometer a qualidade ou causar prejuízos à CONTRATANTE;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições e prazos estabelecidos neste contrato, após o atesto da Nota Fiscal e a verificação da conformidade da entrega;
- Prestar à CONTRATADA as informações e condições necessárias à adequada execução do contrato;
- Exigir o cumprimento integral das obrigações assumidas pela CONTRATADA, conforme proposta aprovada e cláusulas contratuais;
- Atestar nas respectivas notas fiscais ou faturas a efetiva entrega dos bens ou execução dos serviços contratados, quando verificada sua conformidade;
- Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre qualquer falha, imperfeição ou irregularidade constatada durante a execução do objeto, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa, e exigindo as medidas corretivas cabíveis;
- Apresentar formalmente à CONTRATADA, por meio de comunicação escrita, os nomes dos fiscais designados para o acompanhamento e fiscalização do contrato, no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar da assinatura contratual ou da respectiva designação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Compete à CONTRATADA:

- Executar o objeto deste Contrato, consistente na prestação de serviços de consultoria especializada em planejamento institucional, em estrita conformidade com as especificações descritas na Requisição de Proposta, na proposta comercial apresentada e nos demais documentos que integram esta contratação, assegurando a execução das ações previstas no planejamento elaborado e fornecido pela CONTRATANTE;
- Entregar os medicamentos e insumos objeto deste Contrato em sua embalagem original, com identificação completa em língua portuguesa: nome genérico e comercial, data de fabricação e de validade, lote, número do Registro no Ministério da Saúde, nome e endereço do fabricante, dentro do prazo de validade, com pelo menos 12 meses ou 70% da vida útil total, quando menor que 12 meses.
- Responsabilizar-se integralmente pela alocação de pessoal, equipamentos, infraestrutura e demais recursos necessários à plena execução dos serviços contratados, arcando com todos os custos e encargos decorrentes;
- Cumprir rigorosamente os prazos estipulados contratualmente, assumindo todos os ônus e encargos decorrentes do atraso ou inexecução das obrigações assumidas
- Manter, durante toda a vigência contratual, os valores propostos, conforme estabelecido na proposta comercial, atendendo às demandas da CONTRATANTE conforme sua necessidade;
- Comunicar imediatamente ao fiscal do contrato qualquer ocorrência anormal relacionada à execução contratual;
- Indicar à CONTRATANTE, por escrito, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a assinatura deste Contrato, o preposto responsável pelas tratativas contratuais, que atuará como representante da CONTRATADA e responderá pela correta execução do objeto;
- Assumir total responsabilidade pelos atos praticados por seus empregados, prepostos ou subcontratados, bem como por eventuais danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, ainda que sob fiscalização da CONTRATANTE;
- Assumir integralmente as responsabilidades trabalhistas, previdenciárias, fiscais e demais encargos decorrentes da legislação vigente, relativos aos seus empregados envolvidos na execução do Contrato;
- Observar rigorosamente a vedação ao uso de mão de obra infantil, em conformidade com a legislação vigente, sendo proibido o trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, e vedada a utilização de menores de 18 (dezoito) anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres;
- Arcar com todas as despesas relacionadas à execução contratual, incluindo tributos, frete, montagem, embalagens e encargos, não podendo alegar falta de estoque ou de recursos como motivo de força maior para o descumprimento contratual;
- Manter atualizados seus dados cadastrais, comunicando formalmente à CONTRATANTE qualquer alteração;
- Substituir, mediante solicitação da CONTRATANTE, produtos, materiais ou marcas que deixarem de atender às especificações técnicas, legislação vigente ou padrões de qualidade exigidos, preservando, no mínimo, as condições inicialmente contratadas;
- Submeter previamente à CONTRATANTE, por escrito, qualquer proposta de alteração nas especificações técnicas ou no escopo contratual, para análise e eventual aprovação;
- Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações assumidas neste Contrato, tampouco subcontratar serviços, salvo com prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da contratação;
- Abster-se de veicular qualquer publicidade relacionada a este Contrato ou que envolva o nome, imagem ou marca da CONTRATANTE, salvo mediante autorização prévia e expressa da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde - AgSUS;
- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução contratual, sendo vedada sua divulgação, cessão ou compartilhamento, total ou parcial, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento e da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.2. As penalidades passíveis de aplicação incluem, mas não se limitam a:

- Advertência;
- Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, nos casos de inexecução parcial, atraso, inadimplemento ou infração contratual;
- Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, nos casos de recusa no cumprimento das obrigações contratuais;
- Suspensão temporária do direito de participar de processos de seleção de fornecedores e de contratar com a AgSUS, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- Solicitação aos órgãos governamentais competentes da declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública;
- Perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias oferecidas, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas no edital ou neste contrato.

8.3. As penalidades previstas poderão ser aplicadas de forma isolada ou cumulativa, conforme a gravidade da infração e mediante regular processo administrativo instaurado pela autoridade competente, observado o disposto nos artigos 74 a 79 do Regulamento supracitado.

9. CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. O inadimplemento total ou parcial injustificado, bem como a execução deficiente, irregular ou inadequada na prestação dos serviços, ensejará à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente contrato, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas no Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, especialmente nas seguintes hipóteses:

- a) Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do contrato, sem prévia anuência ou autorização por escrito da CONTRATANTE;
- b) Declaração de falência, recuperação judicial ou extrajudicial da CONTRATADA, bem como a instauração de insolvência civil ou dissolução da sociedade;
- c) Quebra do sigilo profissional;
- d) Utilização, em benefício próprio ou de terceiros, de informações sigilosas obtidas em razão da execução contratual, contrariando as condições estabelecidas;
- e) Interrupção da prestação dos serviços, sem justa causa ou sem autorização da CONTRATANTE;
- f) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, que impeça a execução do contrato.

9.2. Com exceção da hipótese prevista na alínea f, as demais situações deverão ser precedidas de notificação formal, nos termos estabelecidos na Cláusula **DAS PENALIDADES**, assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa.

9.3. O presente contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por iniciativa da AgSUS, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, hipótese em que será devida apenas a remuneração proporcional ao objeto efetivamente executado e ainda não pago.

9.4. Em caso de risco iminente, a AgSUS poderá, motivadamente, adotar providências acauteladoras imediatas, independentemente de manifestação prévia da CONTRATADA.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

10.1. As PARTES declaram conhecer e comprometer-se a observar as normas de prevenção à corrupção e à lavagem de dinheiro previstas na legislação brasileira, especialmente a Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Empresarial) e a Lei nº 9.613/1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro), obrigando-se a cumpri-las integralmente, por si, por seus sócios, dirigentes e colaboradores, bem como a zelar para que terceiros eventualmente envolvidos também as cumpram.

10.2. A CONTRATADA declara, ainda, que:

- a) Não oferece, promete ou concede vantagem indevida a agentes públicos, tampouco mantém envolvimento em atos lesivos contra a Administração Pública;
- b) Compromete-se a manter conduta ética e profissional durante toda a vigência deste contrato;
- c) Não possui histórico de envolvimento em práticas de corrupção, fraude em licitação, lavagem de dinheiro ou qualquer outro ato que viole a legislação vigente;
- d) Compromete-se a comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer conduta irregular de que tenha conhecimento, relacionada à execução deste contrato.

10.3. A violação comprovada das obrigações previstas nesta cláusula poderá ensejar a **rescisão unilateral motivada** do contrato pela CONTRATANTE, sem prejuízo da responsabilização por eventuais perdas e danos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

11.1. A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo absoluto sobre todas as informações confidenciais e dados pessoais a que tiver acesso em decorrência da execução deste contrato, utilizando-os exclusivamente para fins vinculados ao objeto contratual.

11.2. Consideram-se informações confidenciais todas aquelas de natureza estratégica, técnica, comercial ou financeira, bem como os dados pessoais definidos pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), abrangendo dados de terceiros vinculados à CONTRATANTE.

11.3. Esta obrigação subsiste durante a vigência do contrato e por 5 (cinco) anos após seu término.

11.4. Não serão consideradas informações confidenciais aquelas que:

- a) já forem de domínio público na data de sua divulgação;
- b) se tornarem públicas sem culpa da CONTRATADA;
- c) forem obtidas legalmente de terceiros não sujeitos a dever de sigilo.

11.5. A CONTRATADA deverá cumprir integralmente a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, em especial a LGPD, adotando medidas técnicas e administrativas para garantir a segurança, confidencialidade e integridade dos dados tratados.

11.6. A CONTRATADA deverá seguir as instruções da CONTRATANTE relativas ao tratamento, correção, bloqueio ou eliminação dos dados pessoais, atendendo prontamente às solicitações que lhe forem feitas.

11.7. A CONTRATADA somente poderá subcontratar terceiros para atividades que envolvam dados pessoais mediante prévia autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE, ficando responsável por garantir que tais subcontratados cumpram integralmente as obrigações previstas neste contrato e na legislação aplicável.

11.8. A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes do descumprimento das obrigações previstas nesta cláusula, respondendo por perdas e danos, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.

11.9. Transferências internacionais de dados pessoais só poderão ocorrer mediante autorização expressa da CONTRATANTE, exclusivamente para cumprimento do objeto contratual.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO USO DAS MARCAS

12.1. A CONTRATADA não poderá usar, autorizar o uso ou sublicenciar as marcas da AgSUS sem autorização por escrito, que deve indicar claramente a finalidade.

12.2. Qualquer uso autorizado deverá seguir os padrões e layouts aprovados pela AgSUS.

12.3. Após o término do contrato, a CONTRATADA deve imediatamente cessar o uso das marcas e materiais relacionados, sem necessidade de aviso prévio.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais designados pela AgSUS.

13.2. A fiscalização não exime a CONTRATADA da responsabilidade por eventuais vícios, defeitos ou materiais inadequados, nem implica responsabilidade da AgSUS ou seus agentes.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

14.1. Este contrato não gera vínculo empregatício ou trabalhista entre a CONTRATANTE e os empregados ou colaboradores da CONTRATADA, que é a única responsável pelo pagamento de todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e demais obrigações decorrentes da execução do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

15.1. Este contrato poderá ser alterado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo ou apostilamento, desde que a modificação seja devidamente justificada, não implique transfiguração do objeto contratado e esteja em conformidade com o disposto no Art. 62 da Resolução CD nº 23, de 10 de junho de 2025.

15.2. As alterações contratuais que envolvam acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado poderão ser realizadas independentemente de percentual, desde que comprovada a necessidade pela Unidade Demandante, demonstrada a vantajosidade para a AgSUS e mediante autorização da Diretoria Executiva.

15.3. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pela CONTRATADA, das prestações determinadas pela CONTRATANTE no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) meses.

15.4. A proposta de alteração deverá ser formalizada por escrito durante a vigência do contrato.

15.5. É vedada qualquer modificação contratual que altere o objeto pactuado, sob pena de nulidade e responsabilização do agente que a promover.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com fundamento no Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, observando-se, supletivamente, as disposições do Código Civil Brasileiro e demais normas aplicáveis, além das cláusulas e condições estabelecidas no respectivo ato convocatório.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO


17.1. Fica eleito o foro do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, com renúncia expressa


a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente contrato, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Contratante
Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS

GISELE APARECIDA BON
Representante Legal - Contratada
SANTO ANTONIO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

 Documento assinado eletronicamente por **GISELE APARECIDA BON, Usuário Externo**, em 16/03/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 16/03/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Referência: Processo nº AGSUS.007646/2025-84

SEI nº 0319360